



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício nº 65-3º PelBM - Guaporé/1ª CiaBM - Passo Fundo/7º BBM
EB: 70000.007809/2020-08

Guaporé, 9 de novembro de 2020.

Vossa Excelência
Valdir Carlos Fabris
Senhor Prefeito Municipal de Guaporé
Av Silvio Sanson 1135
99200000 Guaporé - RS

Assunto: **Revogação Termo Cessão de Uso**

Excelentíssimo Senhor

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, solicito revogação no Termo de Cessão de Uso referente a Lei nº 4.127/2020 de 26 de Agosto de 2020.

Tal solicitação tem amparo em regulamentação da CAGE, que refere termos de Seção de Uso com validade de 05 (cinco) anos, conforme orientação do Comando 7º Batalhão de Bombeiro Militar.

O CBMRS solicita que, dentro das Possibilidades seja confeccionado novo projeto de Lei, e novo Termo alterando apenas a Validade do referido termo, de 20 para 05 anos.

Outrossim, solicito urgência na tramitação deste pedido, a fim de que a Viatura seja regularizada junto ao CBMRS, podendo assim contar com seu cartão de Abastecimento e Prefixo, e entrar em pleno funcionamento para bem atender nossa Comunidade.

Respeitosamente.


MARCELO ANDRÉ REBELLO - Segundo Sargento
Comandante do 3º PelBM - 1º CiaBM - Guaporé

"SALVAR E PROTEGER"